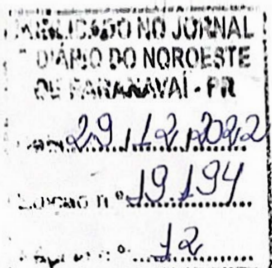




MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 91/2022



SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, no quadriênio 2023-2026.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 519/2021 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

Parágrafo único: os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

| Representantes do Poder Executivo Municipal | | |
|--|---------------------|----------|
| Marina Hernandez da Silva Aguiar | CPF: 060.306.819-74 | TITULAR |
| Claudiana Cordeiro dos Santos | CPF: 071.976.979-56 | SUPLENTE |
| Carla Ramos Canaver | CPF: 058.237.449-94 | TITULAR |
| Antonio Felix dos Santos | CPF: 809.287.309-72 | SUPLENTE |
| Representantes dos professores da educação básica pública do Município | | |
| Heitor Henrique Pestana Rozzini | CPF: 078.337.529.83 | TITULAR |
| Maria Aparecida de Oliveira Rosa | CPF: 856.229.079-34 | SUPLENTE |
| Representantes dos diretores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal | | |
| Fabiana Teixeira | CPF: 067.892.989.08 | TITULAR |
| Tânia Maria Gomes Basílio | CPF: 023.946.159.23 | SUPLENTE |
| Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município | | |
| Viviane Cristina Marques | CPF: 067.415.549.12 | TITULAR |
| Ângela Maria Raitz | CPF: 862.023.839-68 | SUPLENTE |



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

| Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município | | |
|--|---------------------|----------|
| Judyth Shayenne Lopes de Freitas | CPF: 072.597.139-84 | TITULAR |
| Miriam Monteiro | CPF: 095.889.559-71 | SUPLENTE |
| Lucimara Alves dos Santos | CPF: 054.262.309-94 | TITULAR |
| Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli | CPF: 049.182.289-84 | SUPLENTE |
| Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME | | |
| Geoava Daminelli da Silva | CPF: 092.275.309-16 | TITULAR |
| Rayana Silva Benedetti | CPF: 092.019.539-33 | SUPLENTE |
| Representantes do Conselho Tutelar | | |
| Heitor Blendon Santos Nascimento | CPF: 115.657.969-42 | TITULAR |
| Marisa Aparecida Viana Militão | CPF: 516.133.609-91 | SUPLENTE |
| Representantes de organizações da sociedade civil | | |
| Ivonete Fortunato Bilach | CPF: 043.464.229-00 | TITULAR |
| Euza Marinho Leite | CPF: 043.258.409-90 | SUPLENTE |
| Marcos Eduardo Boeing | CPF: 019.655.189-74 | TITULAR |
| Maria Eunice Leite | CPF: 454.286.469-34 | SUPLENTE |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04